

EDITAL Nº 04/2018

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE EXTENSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE STARTUPS

O Escritório Júnior de Desenvolvimento em Gestão e Empreendedorismo (EDGE Jr.) em conjunto com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS** para o “Curso de Extensão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Startups”, o qual obedecerá às regras constantes deste Edital.

1. DO PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de **20 a 31 de agosto de 2018**, as inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS para o “Curso de Extensão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Startups”, da Faculdade Cesusc, conforme especificadas neste Edital.

As inscrições e entrega de todos os documentos abaixo previstos devem ser feitas na Central de Relacionamento e Atendimento.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até **8 (oito) vagas** para alunos de todos os Cursos de Graduação da Faculdade Cesusc.

3. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato tem direito a uma única inscrição.

4. DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Na inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Acadêmicos, o candidato deve preencher os seguintes requisitos e entregar os seguintes documentos:

- estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- ter comprometimento e disponibilidade para encontros diários e aproximadamente 20 horas semanais até o mês de dezembro de 2018;
- entregar a ficha de inscrição, constante no Anexo 1 deste Edital, devidamente preenchida.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015) • Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)



- **Importante:** Serão sumariamente descartadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos arrolados acima, ou dos acadêmicos que não estejam com a situação acadêmica regularizada.

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	20 a 31 de agosto	9h às 21h	Central de Relacionamento e Atendimento.
Divulgação dos alunos pré-selecionados para entrevista	03 de setembro	Até 20h	Site Institucional e e-mail aos aprovados
Entrevistas com os alunos pré-selecionados	04 e 05 de setembro	16h	Sala 113 da Faculdade Cesusc
Divulgação do resultado final	06 de setembro	18h	Site Institucional e e-mail aos aprovados
Reunião com o Professor Orientador e Startups e início do curso	10 de setembro	À ser definido	Será comunicado por e-mail aos inscritos.

6. DA SELEÇÃO

As inscrições dos Acadêmicos serão submetidas à análise de uma Comissão Examinadora formada pela Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão, Professor Orientador e Direção da Faculdade Cesusc.

As inscrições serão avaliadas e selecionadas, em todos os seus requisitos, da seguinte forma:

- 6.1. Atendimento aos requisitos do item 4 deste edital.
- 6.2. Histórico Escolar do Acadêmico.
- 6.3. Da disponibilidade do Acadêmico para atividades extracurriculares.
- 6.4. Adesão do Curso do Acadêmico com as demandas das Startups selecionadas para trabalho no Link Lab Cesusc.

7. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Participação no Curso de Extensão, regulado por este Edital, terá atribuição e certificação de 60 (sessenta) horas de atividades complementares em atividades de extensão acadêmica.



8. RESPONSABILIDADES DO ALUNO

É de responsabilidade do acadêmico selecionado:

- 8.1. Ter comprometimento e disponibilidade para encontros regulares, até o final do semestre 2018.2;
- 8.2. Apresentar documentação solicitada pela instituição;
- 8.3. Estar regularmente matriculado, no semestre letivo de 2018.2, em algum dos cursos de graduação da Faculdade Cesusc.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc (www.cesusc.edu.br), no dia 06 de setembro de 2018.

10. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados deverão comparecer, em local e horário a serem definidos, no dia 10 de setembro de 2018, para participarem da reunião inicial com o Professor Orientador.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão, em conjunto com o Professor Orientador e Direção Geral.

13. INFORMAÇÕES

Mais informações e dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail: extensao@cesusc.edu.br.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de agosto de 2018.



Flávio Balbinot
Diretor Geral

FACULDADE CESUSC



Anexo 1

Formulário de Inscrição

Nome Completo		Data de Nascimento
Telefones	E-mail	
Endereço		Matrícula
Fase () 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () 7ª () 8ª () 9ª () 10ª		Curso () Direito Diurno () Direito Noturno () Administração () Psicologia () Design () Marketing () Produção Multimídia () Gestão Comercial () Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Disponibilidade Horas por semana: _____ () manhã () tarde () noite	Área(s) de afinidade () Gestão de pessoas () Finanças () Operações () Vendas e Marketing () Marcas e patentes () Legislação () Desenvolvimento	Trabalha? () Sim () Não Período: _____